



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
RESOLUÇÕES DE 22 DE ABRIL 2008

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi cometida pela Diretoria Colegiada, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000, por meio da Resolução no 19, de 5 de fevereiro de 2007, publicada em 12 de fevereiro de 2007, torna público que o Diretor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, com base na delegação que lhe foi conferida pela citada Resolução, deferiu os seguintes pedidos de direitos de uso de recursos hídricos, aos doravante denominados outorgados, na forma dos extratos abaixo, que entram em vigor na data da sua publicação. Os usos ora outorgados estarão sujeitos à cobrança. Estas outorgas poderão ser suspensas nos termos do art. 15 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 24 da Resolução no 16, de 8 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O inteiro teor da Resolução de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

No- 199 - Indústria e Comércio de Embalagens e Papéis Artivinc Ltda., no rio Pardo, no Município de Santa Rosa de Viterbo/São Paulo, alteração, indústria.

No- 200 - Alfeu Geraldo Boff, no rio Bezerra, no Município de Cabeceiras/Goiás, irrigação.

No- 201 - Chapadão Agroenergia Ltda., no rio Aporé, no Município de Chapadão do Sul/Mato Grosso do Sul, irrigação.

No- 202 - Usina Boa Vista S.A, no Reservatório da UHE de São Simão (rio Paranaíba), no Município de Quirinópolis/Estado de Goiás, irrigação.

No- 203 - Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A, no rio Poti, no Município de Crateus/Ceará, indústria.

No- 204 - Perdigão Agroindustrial S.A, no Reservatório denominado Açude Caldeirão (Riacho Bálsamo), no Município de Bom Conselho/Pernambuco, preventiva, indústria.

No- 205 - por intermédio da Prefeitura Municipal de Jandaíra, o Município de Jandaíra, no rio Real (estuário Mangue Seco), no Município de Jandaíra/Bahia, esgotamento sanitário.

No- 206 - por intermédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro, o Município de Buritizeiro, no rio São Francisco, no Município de Buritizeiro/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

No- 207 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), no Município de Alfenas/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

No- 208 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Fundo do Campo, no Reservatório da PCH Machado Mineiro (rio Pardo), no Município de Ninheira/Minas Gerais, abastecimento público.

No- 209 - Associação dos Aqüicultores e Pescadores do Açude Boqueirão, no Reservatório denominado Açude Público Riacho do Sangue (Riacho do Sangue), no Município de Solonópole/Ceará, aqüicultura.

No- 210 - EIT - Empresa Industrial Técnica S.A, no rio Açu, no Município de Alto do Rodrigues/Rio Grande do Norte, indústria.

No- 211 - Flori Luiz Binotti, no rio Bezerra, no Município de Cabeceiras/Goiás, irrigação.

No- 212 - Bontempi Imóveis Ltda., no rio Jequitinhonha, no Município de Itinga/Minas Gerais, irrigação.

No- 213 - Roosevelt Batista Gilbert, no rio Jequitinhonha, no Município de Itaobim/Minas Gerais, irrigação.

No- 214 - José Maria Quirino de Andrade, no rio Jacuípe, no Município de Colônia Leopoldina/Alagoas, irrigação.

No- 215 - Marta Soares de Souza Lima, no rio Cricaré, no Município de Nova Venécia/Espírito Santo, irrigação.

No- 216 - Associação dos Apicultores, Piscicultores e Fruticultores de Santana do Mundaú-ASAPSM, no rio Mundaú Mirim, no Município de Santana do Mundaú/Alagoas, irrigação.

No- 217 - José Antônio Franqui, no rio Canoas, no Município de Mococa/São Paulo, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA